

**EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO SEMESTRE DOS CURSOS:  
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E GESTÃO EMPRESARIAL - MANHÃ  
PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2024  
FATEC CATANDUVA**

*Edital de Abertura nº 20/2024 para inscrições para Vagas Remanescentes do primeiro semestre dos Cursos AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E GESTÃO EMPRESARIAL - MANHÃ, para ingresso no 2º Semestre de 2024, da Fatec Catanduva.*

O (A) Diretor (a) da Faculdade de Tecnologia de Catanduva, torna público o presente edital, contendo normas e procedimentos que orientam a ocupação de vagas remanescentes do primeiro semestre dos cursos acima mencionados, para ingresso no **2º SEMESTRE DE 2024**.

De acordo com o disposto na Deliberação CEETEPS 12/2009 que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs:

**“Artigo 65** – Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por desistência de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.  
§ 1º - **Só haverá vaga remanescente no início do primeiro semestre de um curso quando não ocorrer o preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo vestibular.**” (grifo nosso)

**1. DAS VAGAS PREVISTAS:**

Curso Superior de Tecnologia em	Turma / Turno	Nº de vagas previstas
<b>AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL</b>	1º semestre / noite	05
<b>GESTÃO EMPRESARIAL</b>	1º semestre / manhã	25

A quantidade de vagas remanescentes de 1º semestre previstas na data de publicação desse edital poderá sofrer alterações até a data de divulgação do resultado.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no “item 4 - Documentação”, em formato JPG, PNG ou PDF, pelo Portal da Secretaria Acadêmica Virtual, ou para o e-mail [secretaria@fateccatanduva.edu.br](mailto:secretaria@fateccatanduva.edu.br) com o título “Vagas Remanescentes”.  
O requerimento deverá ser preenchido e enviado no período de **20 a 30 de agosto de 2024**.

**3. DAS CONDIÇÕES:**

3.1. Podem participar desse edital candidatos que realizaram:

- a) **Provão Paulista Seriado III em 2023;**
- b) **Processo Seletivo Vestibular Fatec 2024/2.**

3.2. Admitem-se, desde que se inscrevam nesse edital:

- a) Candidatos indeferidos na matrícula regular;
- b) Candidatos que perderam prazo da matrícula regular;
- c) Candidatos classificados que não foram convocados na matrícula regular.



3.3 Para ter direito à solicitação o candidato deverá ter concluído obrigatoriamente o Ensino Médio regular, Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, possuindo Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

3.4 O candidato não pode estar matriculado simultaneamente em outra instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, conforme prevê a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

#### 4. REQUERIMENTO

O requerimento dirigido à Direção da Fatec (Anexo I) deverá ser encaminhado pelo Portal da Secretaria Acadêmica Virtual, no site da Fatec Catanduva, ou para o e-mail [secretaria@fateccatanduva.edu.br](mailto:secretaria@fateccatanduva.edu.br) com o título “Vagas Remanescentes”.

#### 5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O preenchimento de vagas será realizado com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas remanescentes previstas para os cursos.

5.2. Se o número de vagas previstas for inferior ao número de candidatos, a classificação dos inscritos se dará em ordem decrescente das notas finais obtidas no Provão Paulista Seriado III (2023) e no Processo Seletivo Vestibular (2024/2).

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os candidatos selecionados receberão e-mail de convocação para matrícula da Fatec em que se inscreveu, no **dia 05 de setembro de 2024**.

6.2. É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

#### 7. DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias **09 a 11 de setembro de 2024**, das **14h às 19h**, com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo Portal da Secretaria Acadêmica Virtual, ou para o e-mail [secretaria@fateccatanduva.edu.br](mailto:secretaria@fateccatanduva.edu.br).

7.2. Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Histórico Escolar Ensino Médio completo;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato masculino, entre 18 e 45 anos).

7.3. Findo o prazo estabelecido no item 7.1 não será efetivada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes não cabe recurso.

8.2. A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.







Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Fatec Catanduva

8.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec.

#### 9. CRONOGRAMA UNIFICADO

Etapa	Período
Período de inscrição	20 a 30/08/2024
Divulgação de resultados	05/09/2024
Matrículas	09 a 11/09/2024 – 14h às 21h

Catanduva, 20 de agosto de 2024.

Prof. (a) Wellington Affonso Desiderio  
Diretor Substituto da Fatec Catanduva